

**ACÓRDÃO Nº. 230 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/519223/2018)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2063 de 11/06/2018, em favor de ANTÔNIO CARLOS VILLACORTA VASCONCELOS, no cargo de Professor, Classe I, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Determinar ao IGPPS que proceda a alteração da nomenclatura da parcela relativa à "Aulas Complementares" por "Aulas Suplementares" por apostilamento, sem a necessidade de reenvio do novo ato a esta Corte de Contas.

**ACÓRDÃO Nº. 231 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/521990/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA-RETIFICAÇÃO**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP Nº 3.192, 03/10/2018, em favor de GUIDO RODRIGUES DOS REIS, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 232 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/542548/2019, TC/533398/2019 e TC/525210/2019)****Assunto:** PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/542548/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1547 de 31/08/2011, em favor de KESIA NORMELIA SODRÉ DE OLIVEIRA e MANUELLA SODRÉ DE OLIVEIRA e PORTARIA PS n.º 0769, de 01/04/2014, para inclusão no rateio da pensão SAMILA TAYANE PEREIRA DE OLIVEIRA, dependentes do ex-segurado Thadeu Duarte de Oliveira;

Processo TC/533398/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 3177 de, 01/11/2018, em favor de CLEIA LIMA DE SOUSA, dependente do ex-segurado Paulo Roberto da Silva Dias, e

Processo TC/525210/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0590, de 26/02/2019, em favor de CREUSA DA SILVA BRANDES, dependente do ex-segurado Wiliam Alves Brandes.

**ACÓRDÃO Nº. 233 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/512676/2018, TC/517080/2018, TC/515890/2018, TC/526814/2019 e TC/534380/2019)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro Fernando de castro ribeiro (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadorias, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/512676/2018: PORTARIA n.º. 3.096, de 28.06.2019, em favor de ROSIANE CUNHA DE OLIVEIRA, no cargo de Analista Judiciário – Serviço Social, classe/padrão A01CTAJ, lotada na Comarca de Benevides;

Processo TC/517080/2018: PORTARIA n.º. 4.687, de 12.09.2018, em favor de JOSILDA DE ALMEIDA RIBEIRO, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B08CAAJ, lotada na Comarca de Breves,;

Processo TC/515890/2018: PORTARIA n.º. 3.857, de 07.08.2018, em favor de NELSON SERRÃO DE OLIVEIRA, no cargo de Atendente Judiciário, Classe/Padrão B10COAJ, lotado na Comarca de Igarapé-Miri;

Processo TC/526814/2019: PORTARIA n.º. 3.358, de 10.07.2019, em favor de NELSON FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B06CAAJ, lotado na Comarca da Capital;

Processo TC/534380/2019: PORTARIA n.º. 4.067, de 26.08.2019, em favor de DARIA PINHEIRO COSTA, no cargo de Atendente Judiciário, Classe/Padrão B10COAJ, lotada na Comarca de Barcarena.

**ACÓRDÃO Nº. 234 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/524187/2018, TC/524256/2018, TC/520299/2018, TC/501493/2019, TC/536170/2019, TC/535860/2019, TC/012717/2021, TC/015238/2021, TC/013779/2021, TC/013480/2021, TC/001321/2022, TC/001113/2022, TC/000937/2022 e TC/001195/2022)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-

memente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/524187/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1050, de 09.04.2018, em favor de TAMARA HABIB SARE, na função de Arquiteta, lotada na Secretaria de Estado de Cultura;

Processo TC/524256/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1463, de 17.04.2018, em favor de MARIA DE NAZARÉ MESQUITA VIANA, na função de Técnico Nível Superior, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/520299/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 095, de 06.01.2011, em favor de MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS ALBARADO, no cargo de Professor AD-1 GEP-M-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/501493/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1896, de 24.05.2018, em favor de ROSALINA MARIA BICHARA FERREIRA, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/536170/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2713, de 26.08.2013, em favor de MARIA ODEIZE DA CUNHA COSTA, no cargo de Professora Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/535860/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2627, de 29.08.2008, atualizada pela PORTARIA AT AP n.º 0647, de 18.04.2013, em favor de MARLENE MARIA DOS REIS NEGRÃO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/012717/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2430, de 11.12.2020, em favor de LUIZ SOUZA, na função de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/015238/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 832, de 07.04.2021, em favor de MARIA DO SOCORRO DA COSTA GUEDES, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/013779/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 416, de 16.02.2021, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE SOUSA, na função de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/013480/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1833, de 01.10.2015, em favor de LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Assistente Técnico, lotada no Instituto de Terras do Pará;

Processo TC/001321/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2826, de 18.11.2020, em favor de MARIA COELI FERREIRA DE OLIVEIRA, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/001113/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2690, de 03.11.2020, em favor de MARIA ONEIDE CABRAL DE FREITAS, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/000937/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2796, de 20.11.2020, em favor de MARIA CONCEIÇÃO RELVA DE OLIVEIRA, na função de Agente de Artes Práticas, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública; e

Processo TC/001195/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2766, de 17.11.2020, em favor de MARIA CIRA PINHEIRO DA SILVA, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**ACÓRDÃO Nº. 235 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515787/2018)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira Substituta MILENA DIAS DA CUNHA**Formalizadora da decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§3º do Art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4.º inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1529, de 02/05/2018 em favor de RAIMUNDA PEREIRA MONTEIRO, dependente do ex-segurado Benedito da Silva Monteiro, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros.

**ACÓRDÃO Nº. 236 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/534164/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Relator(a):** Conselheiro(a) Substituto(a) JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador(a) da decisão:** Conselheiro(a) FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do Art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03/04/2018, e art. 290 do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 316, de 25.01.2019, em favor de MARIA LUCINEIDE FURTADO PONTES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros.